

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 DE ABRANTES

O Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes, na sua reunião de 22 de setembro de 2014, manifestou a sua preocupação e o seu desagrado pelas alterações ao projeto inicial de requalificação da escola sede, que irão resultar em prejuízos substanciais para a prática da Educação Física.

No projeto inicial, atempadamente aprovado, estava prevista a demolição e construção de um novo ginásio e a cobertura de um campo de jogos, o que iria responder às necessidades da escola em termos de espaços cobertos, pois, mesmo com condições atmosféricas adversas, poderiam estar várias turmas em simultâneo a praticar Educação Física.

Este Conselho Geral Transitório teve, no entanto, conhecimento de que, recentemente, foi decidido não proceder à cobertura do campo de jogos, por razões de contenção orçamental.

Embora possamos entender a justificação dada, uma vez que o espírito cívico é uma das vertentes do ensino que os professores têm o cuidado e a preocupação de desenvolver junto dos alunos, os membros do Conselho Geral Transitório não podem entender que questões financeiras se sobreponham ao desenvolvimento integral dos alunos desta escola. Esta alteração ao projeto inicial irá necessariamente condicionar a prática desportiva, pois o novo ginásio terá capacidade para uma única turma, pelo que as restantes turmas que tenham a disciplina ao mesmo tempo ficarão limitadas aos espaços descobertos, o que impede, quando está a chover, a prática regular e saudável do exercício físico por todos os alunos da escola e contraria as orientações relativas ao desenvolvimento do currículo nacional.

Tendo por base o documento “ Currículo Nacional do Ensino Básico – Competências Essenciais”, recordamos que o currículo nacional:

- pretende desenvolver todas as competências do aluno de modo integrado: “Deste modo, não se trata de adicionar a um conjunto de conhecimentos um certo número de capacidades e atitudes, mas sim de promover o desenvolvimento integrado de capacidades e atitudes que viabilizam a utilização dos conhecimentos em situações diversas [...].”

- remete para o desenvolvimento integral dos jovens através da experimentação: “[...] trata-se de identificar os saberes que permitem aos alunos desenvolver uma compreensão [...] uma atitude positiva face à actividade intelectual e ao trabalho prático que lhe são inerentes [...] mas dificilmente será alcançado se os alunos não viverem os tipos de experiências educativas que se consideram, hoje, fundamentais nas diversas áreas do currículo.”

- reforça o facto de que a disciplina de Educação Física deverá desenvolver atividades práticas constantes e em situações adequadas: “ As competências em Educação Física adquirem-se pela prática de actividade física qualitativa e quantitativamente adequada às possibilidades e necessidades de cada aluno, em situações que promovam o seu desenvolvimento, isto é, situações em que o esforço físico, a aprendizagem, a descoberta e o desafio pessoal e colectivo sejam uma constante. [...] Assim, as situações de aprendizagem e treino devem, per si ou no seu conjunto: Proporcionar muito tempo de prática de actividade física com significado e qualidade, isto é, adequada às necessidades e características dos alunos.”

- a disciplina de Educação Física tem um programa próprio, o qual exige, necessariamente, espaços adequados que permitirão o treino físico regular em todas as situações: “Em cada um dos ciclos do ensino básico deve assegurar-se que os alunos participem em situações características da aprendizagem dos Jogos Desportivos Colectivos, da Ginástica, do Atletismo, dos Desportos de Raquetas, dos Desportos de Combate, da Patinagem, da Dança, das Actividades de Exploração da Natureza e dos Jogos Tradicionais e Populares [...], de forma a garantir o ecletismo da Educação Física e promover o desenvolvimento multilateral das crianças e jovens.”

- a disciplina de Educação Física tem uma responsabilidade acrescida no desenvolvimento integral dos nossos alunos (“mens sana in corpore sano”) : “Olha-se, portanto, para este percurso educativo como o combate ao analfabetismo motor, que deverá estar completamente erradicado nos nossos jovens no fim da escolaridade básica, a partir da progressiva integração de um conjunto de atitudes, capacidades, conhecimentos e hábitos no âmbito da Educação Física. Esse percurso obriga à aquisição de competências em diferentes domínios e matérias próprias da Educação Física, num claro sinal de ampliação das experiências motoras vividas, de modo eclético, tendo como pano de fundo a perseguição constante da qualidade de vida, da saúde e do bem-estar. [...] A promoção de estilos de vida saudáveis e a responsabilização dos alunos quanto à segurança pessoal e colectiva- a prática de exercício físico contribui determinantemente para o desenvolvimento integral do ser humano.”

Recordamos ainda que:

- durante grande parte do ano letivo, a chuva e o frio impedirão a prática de exercícios ao ar livre;

- o projeto inicial, que tinha a preocupação de satisfazer as necessidades da prática desportiva, contemplava a cobertura de um campo de jogos no exterior;

- um único espaço coberto, um ginásio, apenas serve os alunos de uma turma em cada bloco letivo;

- esta alteração vem manifestamente prejudicar os nossos alunos a todos os níveis (físico, psicológico e social).

Tendo em conta o exposto, o Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes solicita que, a bem do desenvolvimento integral dos alunos que frequentam a Escola sede deste Agrupamento e do cumprimento do currículo nacional no que diz respeito à disciplina de Educação Física, o projeto inicial seja cumprido, ou seja, que se proceda à cobertura prevista para o campo de jogos nesta fase dos trabalhos de requalificação desta Escola ou dentro de um lapso temporal aceitável e razoável.

Abrantes, em 22 de setembro de 2014

A Presidente

---

O Secretário

---